



**Processo: 913/2022** - Projeto Substitutivo nº 1/2022

Fase Atual: Para Opinaldo

Ação Realizada: Opinaldo Emitido

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão de Finanças e Orçamentos

De: **Gerência Contábil**

Para: **Comissão de Finanças e Orçamentos**

Esta Gerência Contábil entende que a presente proposição, oriunda do Executivo Municipal, referente ao Processo nº 913/2022 que solicita substituição do Projeto de Lei nº 58/2022, busca estabelecer normas para implementação e execução dos benefícios ao pequeno produtor rural, programados pela Lei Municipal nº. 2.774, de 2 de junho de 2014, que instituiu o PRÓ-RURAL. Uma vez que sejam rigorosamente cumpridos os Incisos I e II do §1º, referentes ao Art. 2º, não vislumbro irregularidade, portanto, assim sendo, opina-se favoravelmente pelo regular processamento, para que surtam seus efeitos legais.

Itapemirim-ES, 16 de novembro de 2022.

**José Geraldo Oliveira Mion**

Gerente Contábil

Tramitado por: José Geraldo Oliveira Mion - Gerente Contábil

